



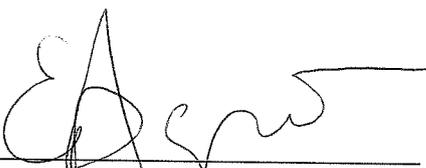
## **ERRATA AO PARECER JURÍDICO SOBRE A INCLUSÃO DE FILIADOS NO CONGRESSO GERAL ORDINÁRIO ELEITORAL**

Por conta de um equívoco de digitação no parecer jurídico disponibilizado na data de ontem, 21/02/2017, constou-se a inclusão da Liga Itapipoquense de Desportos. Ocorre que mencionado filiado já estava incluso no Edital de Convocação devidamente disponibilizado, conforme determina a legislação. O filiado que deveria ter constado é a Liga Maracanaense de Futebol.

Portanto, onde se lê Liga Itapipoquense de Desportos deve-se ler Liga Maracanaense de Futebol. O restante do parecer disponibilizado continua sem quaisquer alterações em seu conteúdo.

É o que se tem para esclarecer.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2017.



---

Eugênio Duarte Vasques  
Diretor Jurídico